SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FEDERAL DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil
Coordenação dos Programas de Assistência Estudantil

**EDITAL Nº 24/2023.2**

**Renovação de Benefício PROAE - 2023.2 Multicampi Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista**

**RETIFICAÇÃO N.º 01**

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 04/2023.1, resolve:

Tornar público a retificação do Edital nº 24/2023.2 - Renovação de Benefício PROAE - 2023.2 Multicampi Salvador, Camaçari e Vitória da Conquista de modo que:

## Onde se lê:

2.1.1 Ser estudante de curso de graduação presencial da UFBA regularmente matriculada/o em no mínimo cinquenta por cento do total de componentes curriculares correspondentes aos períodos letivos estabelecidos na matriz curricular do seu curso.

Ser estudante de curso de graduação presencial da UFBA regularmente matriculada/o em no mínimo 03 componentes curriculares correspondentes aos períodos letivos estabelecidos na matriz curricular do seu curso.

## Leia-se:

2.1.1 Ser estudante de curso de graduação presencial da UFBA regularmente matriculada/o em componentes curriculares, respeitado o limite **mínimo** de 102 (cento e duas) horas estabelecido no art. 9º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação Stricto sensu (REGPG) / UFBA.

Salvador, 27 de setembro de 2023.

**Cássia Virgínia Bastos Maciel**
**Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil**